



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 225 DE 13 DE MAIO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

**I - Exonerar** JONATHAN SILVA DOS SANTOS, do cargo em comissão de Coordenador de Comunicação, símbolo CD (1243), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

**II - Nomear** JÚLIA BEZERRA DA LUZ, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Comunicação, símbolo DAS I (4211), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

**III - Nomear** RAPHAEL PEIXOTO DUARTE DA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Comunicação, símbolo DAS I (4212), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

**IV - Nomear** JONATHAN SILVA DOS SANTOS, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Comunicação, símbolo DAS I (4213), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

**V - Nomear** GUSTAVO SOUZA DA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Comunicação, símbolo CD (1243), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

**EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA**  
Prefeito

Id. 02902/2026

#### PORTARIA Nº 226 DE 13 DE MAIO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

**Designar** ARIANE SIMÕES SAMPAIO, matrícula: 11/711.689-0, para exercer a função de Coordenador Técnico, na Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar da data desta publicação.

**EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA**  
Prefeito

Id. 02903/2026

### CORREÇÃO

Na Portaria 223/26, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 13/05/2026.

Onde se lê:

HOTÊNCIA AMANDA DA SILVA LOURENÇO;

Leia-se:

HORTÊNCIA AMANDA DA SILVA LOURENÇO.

**EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA**  
Prefeito

Id. 02904/2026

Na Portaria 217/26, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 12/05/2026.

Onde se lê:

JUAN DA SILVA ARCANJO;

Leia-se:

JUAN DA SILVA.

**EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA**  
Prefeito

Id. 02905/2026

### SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

#### PROCURADORIA

#### RESOLUÇÃO PGM N.º 02. DE 13 DE MAIO DE 2026

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU**, nos usos de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 4º, inciso XXXIV, da Lei Orgânica da Procuradoria e; Considerando o disposto no art. 25, do Decreto Municipal n.º 12.608 de 09 de fevereiro de 2022 (Regulamento da Procuradoria Geral do Município);

**RESOLVE**:

**Art. 1º.** Delegar, temporariamente, as atribuições previstas no art. 5º, da Lei Complementar n.º 12, de 20 de junho de 2005, à Procuradora-Chefe da Procuradoria de Serviços Públicos (PSP), Beatriz Oliveira Galvão Campos.

**Art. 2º.** Delegar, temporariamente, as atribuições do Procurador-Chefe da Procuradoria de Serviços Públicos (PSP), previstas no art. 6º, da Lei Complementar n.º 12, de 20 de junho de 2005, às procuradoras Patricia Maria de Mattos Coelho Rodrigues e Wanessa Martinez Vargas.



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

**Parágrafo único.** Fica subdelegada às procuradoras indicadas no *caput* a função de aprovar, de forma direta, os pareceres, promoções ou manifestações exaradas no âmbito da Procuradoria de Serviços Públicos (PSP) indicadas no art. 3º da Resolução PGM nº 05, de 02 de julho de 2024.

**Art. 3º.** As delegações indicadas nos arts. 1º e 2º desta Resolução produzirão efeitos de 18/05/2026 a 29/05/2026.

**Art. 4º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 13 de maio de de 2026.

**JOÃO BOSCO WON HELD GONÇALVES DE FREITAS FILHO**  
Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

Id. 02906/2026

ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA SEMAD N.º 1621, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

#### REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso V, da Lei n.º 2.378/92 e cf. decisão contida no processo administrativo n.º 2025/157267. **RESOLVE:**

**AVERBAR** para efeito de aposentadoria da servidora **ADRIANA DOS SANTOS VIANA ALVES**, matrícula n.º 10/712.910-9, lotada na SEMED no cargo de Professor II, o tempo de serviço de 11 (onze) anos e 266 (duzentos e sessenta e seis) dias, compreendido entre os períodos de 07/02/2000 a 02/09/2005 e 01/04/2006 a 30/05/2012, prestados a entidades conveniadas ao INSS.

NOVA IGUAÇU, 12 DE MAIO DE 2026.

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

Id. 02907/2026

### PORTARIA SEMAD Nº 171, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

#### REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 83, inciso I, e com o art. 51, com redação dada pela lei 4.647/2017, ambos os artigos da Lei n.º 2.378/92 e conforme informações contidas no processo administrativo n.º: 2026/007684, **RESOLVE:**

**AVERBAR**, para efeito de aposentadoria e contabilização do adicional de tempo de serviço do servidor **ARTHUR GIBSON PEREIRA PINTO**, matrícula n.º 13/733.574-8, lotado na SEMED no cargo de Professor I, os períodos de 22/03/2016 à 29/06/2017, 01/07/2017 à 07/03/2018, 09/03/2018 à 14/05/2019, 16/05/2019 à 13/06/2019 e 15/06/2019 à 13/10/2024, que totaliza o tempo de serviço de 08 (oito) anos e 204 (duzentos e quatro) dias, já

descontados os períodos de afastamento, exercidos na função de professor, prestados à Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

NOVA IGUAÇU, 12 DE MAIO DE 2026.

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

Id. 02908/2026

### PORTARIA SEMAD Nº 636, DE 13 DE MAIO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, considerando o que dispõe o Artigo 74-A, §5º da Lei 2.378, de 29 de dezembro de 1992, e conforme informações contidas no processo administrativo n.º 2070820231.001106/2026-39, **RESOLVE:**

**Art. 1º: CESSAR OS EFEITOS** da Licença para Tratamento de Saúde concedida através de Portaria nº 574/SEMAD/2026, publicada no Diário Oficial Digital em 05/05/2026 à servidora **EMILY SANTOS RODRIGUES**, matrícula nº 13/735.877-3, lotada na SEMED, a partir de 07/05/2026;

**Art. 2º: CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE** à supracitada servidora, pelo período de 183 (cento e oitenta e três) dias a partir de 07 de Maio de 2026.

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

Id. 02909/2026

### PORTARIA SEMAD Nº 637, DE 13 DE MAIO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o que dispõe o Artigo 74-A, §4º da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **CONSIDERANDO** o Parecer PGM/PCP/AFV Nº 81/2022, de 01 de setembro de 2022 e **CONSIDERANDO** Sumário de Alta acostado aos autos do Processo Administrativo nº 2070820231.001103/2026-03, que comprova a internação do recém-nascido, por período de 28 (vinte e oito) dias, **RESOLVE:**

**Art. 1º: CESSAR OS EFEITOS** da Licença para Tratamento de Saúde concedida através de Portaria nº 551/SEMAD/2026, publicada no Diário Oficial Digital em 29/04/2026 à servidora **SUZELLEN CRISTINA MAGALHAES DO NASCIMENTO FERNANDES**, matrícula nº 13/737.751-8, lotada na SEMED, a partir de 09/05/2026;

**Art. 2º: CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE** à supracitada servidora, pelo período de 183 (cento e oitenta e três) dias a partir de 09 de Maio de 2026.

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

Id. 02910/2026